



SUMÁRIO

GABINETE GERAL01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 090/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de Final de Fila, datado de 15 de março de 2022, do candidato Edmundo Vasconcelos Souza de Almeida, que formaliza o pedido de Final de Fila no V Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, com fulcro no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2006, renúncia à nomeação do Candidato EDMUNDO VASCONCELOS SOUZA DE ALMEIDA, correspondente à sua classificação no V Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, em 33º lugar, homologado através do Edital nº 013-DPE/AC, de 06 de março de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018, ficando, por conseguinte, deslocada para o final da fila.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

PORTARIA Nº 091/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CPL/DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa FLORESTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, para o fornecimento de Coffee Break, neste compreendido gêneros alimentícios prontos e bebidas, com o fito de atender as atividades itinerantes, cursos internos, solenidades, palestras realizadas pelo Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, coordenação e gabinetes da administração superior e outros eventos institucionais, corporativos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Acre, no exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 0305.006725.00410/2021-98, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE::

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-02;

III - Fiscal Titular: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 944201-4.

IV - Fiscal Substituto: ELIAIDA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 955263-4.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de

cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre.

PORTARIA Nº 092/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 – CPL/DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e as empresas COMFORT MÓVEIS EIRELI e S V NOGUEIRA EIRELI, para aquisição de mobiliários, tipo cadeiras, com montagem/instalação, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, Unidade Administrativa da capital e interior do Estado, no exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 0305.006725.00304/2021-12, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-02;

III - Fiscal Titular: MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9567038-1;

IV - Fiscal Substituto: DIONISIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 9499164-01.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir



o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre.

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. Emerson do Amaral Gonçalves, portador do RG nº 1345972-4 SSP/MT, CPF nº 013.253.821-08 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 16.952/0 OAB/MT, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

EMERSON DO AMARAL GONÇALVES

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. Emerson do Amaral Gonçalves, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Sinop-MT, portador do RG nº 1345972-4 SSP/MT, CPF nº 013.253.821-08 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 16.952/0 OAB/MT, residente e domiciliado na cidade de Araguaçu/TO, a Rua 6, Quadra 06, Lote 04, Bairro Centro, CEP - 77.475-000, tendo sido nomeado através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades

inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Emerson do Amaral Gonçalves

Defensor Público do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sra. Bárbara Araújo de Abreu, portadora do RG nº 035213402008-8 SSP/MA, CPF nº 043.502.643-70 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 14059 OAB/MA, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeada pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

BÁRBARA ARAÚJO DE ABREU

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Bárbara Araújo de Abreu, brasileira, solteira, natural da cidade de São Luís/MA, portadora do RG nº 035213402008-8 SSP/MA, CPF nº 043.502.643-70 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 14.059 OAB/MA, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, a Alameda E, sn, Apt. 307, Bairro Quitandinha, CEP - 65.070-628, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Bárbara Araújo de Abreu

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE,



situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sra. Ariela Lima Andrade, portadora do RG nº 14.123.802 SSP/MG, CPF nº 070.625.076-10 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. OAB/ , que,

apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

ARIELA LIMA ANDRADE

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Ariela Lima Andrade, brasileira, casada, natural da cidade de Alegre/ES, portadora do RG nº 14.123.802 SSP/MG, CPF nº 070.625.076-10 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. OAB/ , residente e domiciliada na cidade Vitória/ES, a Rua Maria Eleonora Pereira, nº 905, Ed. Rubia, Apt. 202, Bairro Jardim da Penha – CEP - 29.060-180, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Ariela Lima Andrade

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sr. Gabriella de Andrade Virgílio, portadora do RG nº 1956132 SSP/RN, CPF nº 072.651.104-80 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 10.778 OAB/RN, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeada pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de

fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

GABRIELLA DE ANDRADE VIRGÍLIO

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Gabriella de Andrade Virgílio, brasileira, divorciada, natural da cidade de Natal-RN, portadora do RG nº 1956132 SSP/RN, CPF nº 072.651.104-80 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 10.778 OAB/RN, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, a Rua Amintas Barros, nº 3170, Apt. 402, Edifício Francisco Goya, Nova Descoberta, CEP - 59.075-250, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Gabriella de Andrade Virgílio

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. Pedro Henrique Santos Veloso, portador do RG nº 4965134 SSP/GO, CPF nº 019.738.751-95 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 37.604 OAB/GO, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da



Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. Pedro Henrique Santos Veloso, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Goiânia-GO, portador do RG nº 4965134 SSP/GO, CPF nº 019.738.751-95 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 37.604 OAB/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, a Rua 1141, nº 662, Apt. 2901, Lote 18/20, Setor Marista – CEP - 74.180-081, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Pedro Henrique Santos Veloso

Defensor Público do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. José Ulisses Melo de Lima, portador do RG nº 2001015047406 SSP/CE, CPF nº 011.151.573-45 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 34.930 OAB/CE, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

JOSÉ ULISSES MELO DE LIMA

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. José Ulisses Melo de Lima, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Aracati-CE, portador do RG nº 2001015047406 SSP/CE, CPF nº 011.151.573-45 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 34.930 OAB/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, a Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 01848, Bairro Aldeota, CEP - 60.125-100, tendo sido nomeado através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais,

inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

José Ulisses Melo de Lima

Defensor Público do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sra. Carolina Matias Vecchi, portadora do RG nº 12689545 SSP/MG, CPF nº 074.303.476-73 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 120.897 OAB/MG, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeada pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

CAROLINA MATIAS VECCHI

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Carolina Matias Vecchi, brasileira, solteira, natural da cidade de Cataguases-MG, portadora do RG nº 12689545 SSP/MG, CPF nº 074.303.476-73 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 120.897 OAB/MG, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, a Rua São Rafael, nº 02, Apt. 201, Bloco 1 – Floresta, CEP - 31.015-250, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Carolina Matias Vecchi

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e



vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sra. Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares, portadora do RG nº 1304183-5 SSP/AC, CPF nº 528.742.062-53 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 3.246 OAB/AC, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeada pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

BRUNA KAROLLYNE JÁCOME ARRUDA SOARES

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares, brasileira, casada, natural da cidade de Brasília-AC, portadora do RG nº 1304183-5 SSP/AC, CPF nº 528.742.062-53 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 3.246 OAB/AC, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Tucunaré, nº 104 - Quadra 01, Lote 04, Bairro Portal da Amazônia, CEP - 69.915-676, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. Lincoln Sestito Neto, portador do RG nº 706067 SSP/RO, CPF nº 787.712.342-68 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 6.322 OAB/RO, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022,

publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

LINCOLN SESTITO NETO

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. Lincoln Sestito Neto, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pimenta Bueno/RO, RG nº 706067 SSP/RO, CPF nº 787.712.342-68 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 6322 OAB/RO, residente e domiciliada na cidade de Pimenta Bueno/RO, a Avenida Costa e Silva, nº 193, Bairro Alvorada, CEP - 76.970-000, tendo sido nomeado através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Lincoln Sestito Neto

Defensor Público do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. Augusto César dos Santos Freitas, portador do RG nº 30156190 SSP/AL, CPF nº 063.900.384-29 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 11.207 OAB/AL, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS FREITAS

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e



vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. Augusto César dos Santos Freitas, brasileiro, casado, natural da cidade de Maceió/AL, portador do RG nº 30156190 SSP/AL, CPF nº 063.900.384-29 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 11.207 OAB/AL, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, a Rua Barão José Miguel, nº 81, Apt. 501, Bairro Farol, CEP - 57.055-160, tendo sido nomeado através do Decreto Nº 324-P de 10 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E nº 13.224, Ano LV, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Augusto César dos Santos Freitas

Defensor Público do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa - CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu a Sra. Monalysa Helena Lima Façanha, portadora do RG nº 2005002008264 SSP/CE, CPF nº 025.119.023-46 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 25.031 OAB/CE, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, a qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensora Pública do Estado - Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeada pelo Decreto Nº 370-P de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. Nº 13.227, Ano LV, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pela Empossada.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

MONALYSA HELENA LIMA FAÇANHA

Empossada

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, a Sra. Monalysa Helena Lima Façanha, brasileira, solteira, natural da cidade de Fortaleza/CE, portadora do RG nº 2005002008264 SSP/CE, CPF nº 025.119.023-46 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 25.031 OAB/CE, residente e domiciliada na cidade Fortaleza/CE, a Rua Ana Bilhar, nº 500, Apt. 1001, Bairro Meireles, CEP - 60160-110, tendo sido nomeada através do Decreto Nº 370-P de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. Nº 13.227, Ano LV, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022, a qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do

dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pela nomeada.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Monalysa Helena Lima Façanha

Defensora Pública do Estado do Acre

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa - CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. Diego Luiz Sales Ribeiro Gonçalves, portador do RG nº 2573559 SSP/PI, CPF nº 026.863.263-44 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 9.062 OAB/PI, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado - Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto Nº 370-P de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. Nº 13.227, Ano LV, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

DIEGO LUIZ SALES RIBEIRO GONÇALVES

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. Diego Luiz Sales Ribeiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Teresina-PI, portador do RG nº 2573559 SSP/PI, CPF nº 026.863.263-44 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 9.062 OAB/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, a Rua Professor José Eduardo Pereira, nº 1896, Bairro Ininga, CEP - 64.049-640, tendo sido nomeado através do Decreto Nº 370-P de 15 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.E. Nº 13.227, Ano LV, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Diego Luiz Sales Ribeiro Gonçalves

Defensor Público do Estado do Acre



TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no auditório do Centro Universitário UNINORTE, situado na BR 364 Km 02 - Alameda Alemanha, nº 200, Jardim Europa – CEP- 69.915-901, em Rio Branco, sob a presença da Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre Simone Jaques de Azambuja Santiago, compareceu o Sr. João Augusto Câmara da Silveira, portador do RG nº 1817306 SSP/RN, CPF nº 087.035.284-99 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 12097 OAB/RN, que, apresentando os documentos exigidos por lei, bem como declaração de bens devidamente arquivados, o qual é parte integrante deste termo, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado – Nível I, da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar Estadual 158/2006, de 06 de fevereiro de 2006, para qual foi nomeado pelo Decreto nº 460-P, de 04 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.239, Ano LV, quarta-feira, de 09 de março de 2022, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo. E, para constar foi lavrado o presente termo, que foi assinado pela Excelentíssima Defensora Pública-Geral e pelo Empossado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

JOÃO AUGUSTO CÂMARA DA SILVEIRA

Empossado

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao décimo quinto (15) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Rio Branco-Ac, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, compareceu perante a Excelentíssima Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, o Sr. João Augusto Câmara da Silveira, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Natal-RN, portador do RG nº 1817306 SSP/RN, CPF nº 087.035.284-99 e da Carteira de Identificação de Advogado nº. 12.097 OAB/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, a Rua dos Tororós, nº 730, Apt. 902, Residencial Sports Garden, Bairro Lagoa Nova, CEP - 59.054-550, tendo sido nomeado através do Decreto nº 460-P, de 04 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.239, Ano LV, quarta-feira, de 09 de março de 2022, o qual entrou em efetivo exercício do Cargo de Defensor Público do Estado do Acre, no Nível I da carreira, às 7h do dia acima referido, assumindo o compromisso de exercê-lo com lealdade, eficiência e dignidade observando os dispositivos legais, inclusive no que concerne aos deveres e às responsabilidades inerentes ao referido Cargo.

O presente termo, depois de lido e achado conforme vai assinado pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e pelo nomeado.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

João Augusto Câmara da Silveira

Defensor Público do Estado do Acre